Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 26.284 | Preço banca: R$ 3,50

Investimento estrangeiro no país chega a US$ 1,416 trilhão em 2025

O estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil alcançou US$ 1,416 trilhão ao fim de 2025, o equivalente a 49,3% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), atingindo nível recorde em 2025.

O valor equivale a quase metade de toda a riqueza produzida pelo país. Os investimentos brasileiros no exterior, no ano passado, também alcançaram o maior patamar da série histórica.

De acordo com o Relatório de Investimento Direto 2026, divulgado na quinta-feira (26) pelo Banco Central, a renda obtida pelos investidores estrangeiros com operações no Brasil também foi recorde no consolidado de 2025.

Em relação a 2024, o estoque de Investimento Direto no País (IDP) apresentou um aumento de US$ 275 bilhões. Os ingressos líquidos de investimento estrangeiro somaram US$ 85 bilhões no ano, ou 3,73% do PIB. Página 3

Turismo estrangeiro movimentou R$ 53 bi na economia brasileira em 2026

Página 4

Governo prorroga subsídio de R$ 2,12 ao diesel por mais 30 dias

Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Céu nublado com possibilidade de garoa de dia e à noite. 23º C / 16º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,74
Venda: 5,74

Turismo
Compra: 5,78
Venda: 5,96

EURO
Compra: 6,30
Venda: 6,30

Quase 70% dos consumidores já se sentiram enganados na Black Friday



Foto: Rovena Rosa/Agência Brasil

Uma pesquisa do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (Procon-SP) indica que 69,85% dos consumidores já se sentiram enganados em compras feitas na Black Friday, que acontece nesta sexta-feira (27).

A pesquisa Comportamento do Consumidor no comércio em geral e na Black Friday reuniu dados de 585 consumidores do estado de São Paulo. Apesar de 91,45% dos participantes monitorarem as promoções no período, para 54,58% os preços diminuem apenas parcialmente e 39,63% avaliam que, em geral, não há redução de preço. Página 4

Alckmin trata possível tarifa a aviões do Brasil como "descabida"

Página 4

Câmara aprova protocolo nacional para combater racismo nas escolas

Página 6

CMO aprova relatório do Orçamento de 2027 com corte de R$ 2,09 bilhões

Página 5

Carnaval de Rua 2027 tem 780 blocos inscritos, alta de quase 14% em relação a 2026

Página 2

Esporte

Rafa Câmara segue na Fórmula 1 e abre mão do título da Fórmula 2

Por Tiago Mendonça

A Fórmula 1 chega ao Circuito Internacional de Lusail neste fim de semana para a disputa do GP do Catar, penúltima etapa da temporada 2026, com os títulos de Pilotos e Construtores já matematicamente garantidos para Kimi Antonelli e Mercedes, respectivamente. Sendo assim, os holofotes da quinta-feira, 26, se voltaram para os bastidores efervescentes do paddock.

A principal movimentação oficial do dia partiu da Haas. A escuderia norte-americana finalmente anunciou a renovação de contrato do britânico Oliver Bearman para a temporada 2027, preenchendo a última vaga restante e selando todas as 22 posições do grid do próximo ano. Com a confirmação, Bearman formará dupla com o brasileiro Rafael Câmara, que fará sua primeira temporada completa.

Já integrado à estrutura da Haas para ganhar quilometragem na reta final de 2026, Câmara detalhou nesta quinta-feira o peso da decisão de abandonar a disputa pelo título da Fórmula 2. Em entrevista no paddock de Lusail, o pernambucano admitiu o sentimento agridoce de abrir mão da taça na categoria de acesso (F-1 e F-2 correm juntas no Catar e em Abu Dhabi).

Segundo o piloto, é naturalmente "triste trabalhar durante todo o campeonato e ficar de fora das duas rodadas decisivas". Ainda assim, Câmara ressaltou que a experiência prática na Fórmula 1 agora será fundamental para sua adaptação visando 2027, acrescentando que acompanhará de perto o fim de semana da F2 na torcida por sua antiga equipe, a Invicta, e por seu substituto, o britânico Freddie Slater.

O rescaldo do GP de Las Vegas também dominou as entrevistas coletivas no Catar. Enquanto parte do grid criticou o excesso de ultrapassagens baseadas no gerenciamento de energia dos carros de 2026, Gabriel Bortoleto adotou um discurso direto e sem filtros para defender o espetáculo nas ruas norte-americanas. "Os pilotos reclamam quando tem ultrapassagem e reclamam quando não tem", disse.

"Honestamente, não dá para saber o que eles querem", destacou Bortoleto, em uma declaração firme contra as reclamações referentes ao novo regulamento. O piloto da Audi afirmou ter se divertido com os duelos roda a roda que travou com Oliver Bearman e Nico Hülkenberg, destacando que a corrida resgatou a sensação real de disputa na freada da curva 1.



Foto: Haas

Rafael *Câmara*

Em outro ponto do paddock, a tensão entre George Russell e Max Verstappen ganhou um novo capítulo. Após o incidente entre ambos no terceiro treino livre em Las Vegas e as declarações do piloto da Red Bull, de que o britânico "estava muito abaixo de seu nível" e que a batida no muro teria sido provocada pelo "carma", Russell optou pela ironia. Afirmou que as falas de Verstappen "o fizeram rir".

O britânico manteve sua versão sobre o toque nos treinos livres e minimizou o erro na corrida, explicando que bateu no muro enquanto tentava atacar seu companheiro de equipe, Kimi Antonelli, em busca de um bom resultado. O reencontro ganha contornos ainda mais simbólicos pelo histórico recente entre os dois em Lusail, palco de uma intensa troca de acusações durante a etapa de 2024.

Os treinos livres para o GP do Catar deste ano começam nesta sexta-feira, 27. Serão duas sessões, a primeira às 10h30 e a segunda, às 14h, sempre no horário de Brasília. Depois, no sábado, 28, tem mais um treino livre às 11h30; e a classificação às 15h. A corrida está marcada para domingo, 29, às 13h. Todas as atividades do fim de semana terão transmissão ao vivo do SporTV.

Beto Monteiro mira pódio e vitória para fechar a temporada 2026 em Brasília



Foto: Vanderley Soares

Beto *retorna a Brasília que recebe a final da Copa Truck pela primeira vez*

O Autódromo Internacional Nelson Piquet, em Brasília (DF), será o palco da nona e última etapa da Copa Truck. O circuito brasiliense recebe pela primeira vez a principal competição de caminhões do país e será o cenário da grande final da temporada 2026. Beto Monteiro, piloto da Texaco Racing que compete pela equipe R9 Competições, chega motivado para a disputa derradeira do ano, com o objetivo de conquistar um pódio ou uma vitória para fechar a temporada em alta.

O pernambucano, que pilota o Volkswagen #88, tem boas lembranças da pista do Centro-Oeste, onde conquistou vitória e decidiu títulos, quando competia pela Fórmula Truck. Com o campeonato da categoria Super Pro já definido em favor de Leandro Totti, a etapa final será marcada pela disputa pelas demais posições na classificação. Para Beto, a oportunidade é de buscar um resultado expressivo e encerrar o ano de forma positiva.

"Eu tenho uma recordação muito boa de Brasília, foi onde eu ganhei duas finais de campeonato. Minha primeira vitória de caminhão também foi por lá. Teremos um desafio grande, já que é a primeira vez que a Copa Truck correrá nesta pista utilizando a configuração completa do traçado, em vez do anel externo. É o maior percurso e o que terá o maior tempo de volta da temporada. Brasília tem um clima muito quente, e isso vai ser bem desafiador para os caminhões. Mas me animo em acelerar e buscar uma vitória, um pódio para encerrar o ano de forma positiva", disse Beto Monteiro.

As atividades de pista da Copa Truck começam na sexta-feira (27), com a realização dos treinos livres. No sábado (28), será disputada a tomada de tempos, que definirá o grid de largada da primeira corrida. As duas provas da nona e última etapa estão marcadas para domingo (29), a partir das 12h10, com transmissão ao vivo pela TV Bandeirantes.

Trivia Trens retoma operação das linhas 11- Coral e 12-Safira

A Trivia Trens retomou a operação das linhas 11-Coral e 12-Safira na quinta-feira (26), em São Paulo. Desde julho, o serviço estava sob responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), depois de uma série de problemas que afetaram a circulação três dias depois da concessão à empresa privada.

Na ocasião, uma falha no fornecimento de energia interrompeu o transporte, e um incêndio atingiu parte de uma composição da Linha 12-Safira, fazendo com que os passageiros precisassem desembarcar e caminhar pelos trilhos.

"A nova etapa marca a conclusão da fase pré-operacional de transição, realizada sob supervisão da CPTM, e dá continuidade ao processo de modernização da malha ferroviária sob responsabilidade da concessionária", disse a Trivia.

Segundo a empresa, para retomar, foram reforçados os procedimentos operacionais e os protocolos de segurança. Além disso, a Trivia afirma que também intensificou a capacitação de suas equipes e estruturou um Plano de Retomada aprovado pela Agência Reguladora de Transporte de São Paulo (Artesp).

"Entre as medidas estão o reforço dos procedimentos de manutenção, atendimento aos passageiros, evacuação, resgate e


Foto:Rovena Rosa/Agência Brasil

acionamento do Plano de Apoio entre Empresas em Situação de Emergência."

A Trivia acrescentou que o relatório da Comissão Permanente de Segurança, elaborado em conjunto pela Trivia Trens e pela CPTM, concluiu que o problema do dia 23 de julho, foi um acidente atípico, imprevisível e complexo.

Investimentos

A Trivia informou que vem antecipando investimentos para modernizar a infraestrutura das linhas e que seguiu com o cronograma de investimentos previsto no contrato de concessão. Segundo a empresa, dos R$ 14,3 bilhões que serão aplicados ao longo dos próximos sete anos, R$ 6 bilhões já estão contratados e serão destinados à modernização completa das três linhas.

"Essas intervenções proporcionarão viagens mais rápidas, pontuais e seguras, redução dos intervalos entre os trens e acessibilidade em toda a rede, beneficiando cerca de 1 milhão de passageiros diariamente", destaca a empresa.

Investigação

Em julho, o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) instaurou inquérito para apurar as falhas registradas.

Na ação a promotoria pediu à Artesp informações sobre todas as ocorrências registradas nas três linhas desde a operação assistida, eventuais procedimentos fiscalizatórios, sanções aplicadas, o ato que determinou o retorno temporário da operação à CPTM e o histórico de desempenho das linhas desde 2021.

Também foram oficiados o Corpo de Bombeiros, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a prefeitura de São Paulo para prestarem informações relacionadas aos impactos dos episódios. (Agência Brasil)

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Sejam quais forem os(as) eleitos(as) pra mesa diretora 2027 [em 15 dezembro 2026], o cristão protestante e vereador João Jorge (MDB) será eleito pra presidir sob o Caráter de DEUS e as Éticas do Cristo

.

PREFEITURA (São Paulo)

Sejam quais forem as candidaturas pra prefeitura paulistana, o cristão católico e prefeito reeleito 2024 Ricardo Nunes (MDB) não só manterá apoio ao seu candidato como também a quem for vice 2028

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Sejam quais forem as candidaturas [com o PT mantendo a 'sua' 1ª secretaria] à presidência da mesa diretora, deputados(as) cristãos poderão aumentar suas bancadas no maior parlamento estadual

.

GOVERNO (São Paulo)

Sejam quais forem os(as) afastados(as) do secretariado pra 2027 - 2030 do reeleito 2026 governador Tarcísio (Republicanos), não estarão sob as batutas com maestros como Kassab (dono do PSD)

.

CONGRESSO (Brasil)

Sejam quais forem senadores(as) e deputados(as) que não votarem nas reeleições [mesas diretoras] do judeu Alcolumbre (União) e do cristão católico Hugo Motta (Republicanos), vão 'ranger os dentes'

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Sejam quais forem os possíveis cargos que podem ser dados ao ex-governador Alckmin (SP pelo PSDB), o cristão católico e vice-presidente reeleito 2026 com o Lulismo (PT) que combatia, seguirá seu catecismo

.

JUSTIÇAS (Brasil)

As 'pedaladas' fiscais que levaram à cassação da Dilma [1ª mulher presidente pelo PT do Lulismo], teve a 'anulação' da votação unanime no TCU, julgada até por petistas como Marta Suplicy no Senado em 2016

.

ANO 34

O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Quando chegou o dia de Pentecostes, todos os seguidores de Jesus estavam reunidos no mesmo lugar.De repente, veio do céu um barulho que parecia o de um vento soprando muito forte e esse barulho encheu toda a casa onde estavam sentados" **ATOS 2.1,2**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 11 3258-1822
Comercial: 11 97144-4166
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Prefeitura supera meta de expansão do ensino integral na pré-escola prevista para 2028

A Prefeitura de São Paulo superou antecipadamente a meta estabelecida de dobrar o número de unidades com atendimento em período integral na pré-escola municipal prevista para 2028. A quantidade de unidades que oferecem a modalidade passou de 77, em janeiro de 2025, para 161 em dezembro do mesmo ano, um crescimento de 109,09%, aponta estudo da gestão divulgado neste mês. O crescimento evidencia o compromisso do município com a primeira infância, que entre 2020 e 2026 inaugurou 74 unidades de pré-escola em período integral.

Atualmente, 58.481 crianças de 4 e 5 anos são atendidas nessa modalidade em 538 unidades da Rede Municipal de Ensino, distribuídas por todas as regiões da cidade. A oferta corresponde a 54% do total de unidades que atendem à pré-escola.

O crescimento também é expressivo quando observado ao longo dos últimos anos. Em 2020, eram 18.103 crianças atendidas em período integral na pré-escola municipal. O número chegou a 18.780 em 2021, 18.843 em 2022, 25.043 em 2023, 32.684 em 2024, 43.776 em 2025 e alcançou 58.481 em 2026. Em seis anos, o atendimento mais que triplicou, com crescimento de aproximadamente 223%.

O avanço da modalidade em 2025 está registrado no 7º Balanço da Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), publicado em 17 de novembro, com os resultados das ações realizadas naquele ano.

Além de aumentar o tempo de permanência na escola, a jornada integral oferece mais oportunidades de aprendizagem por meio de brincadeiras, interações e experiências pedagógicas. Essas atividades fazem parte do currículo da Educação Infantil da Rede Municipal, que reconhece as crianças como protagonistas de suas aprendizagens e valoriza a curiosidade, a exploração e a convivência. Leia mais aqui sobre a importância dessas experiências na primeira infância.

A organização da jornada ampliada segue as diretrizes do Programa São Paulo Integral, estabelecidas pela Portaria SME nº 10.412, de 2 de novembro de 2026, e pela Instrução Normativa SME nº 29, de 24 de julho de 2026, que orientam a implementação da modalidade na Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura de São Paulo mantém, pelo sexto ano consecutivo, a fila de espera por vagas em creches zerada. A política de ampliação da rede e fortalecimento das parcerias garante o atendimento às famílias que solicitam matrícula para crianças de 0 a 3 anos.

A qualidade do serviço também é reconhecida pelos responsáveis. Pesquisa realizada pelo Datafolha em 2026 apontou nota média de 9,7 para as creches municipais e da rede parceira. Entre os 600 entrevistados, 93% deram notas 9 ou 10 às unidades frequentadas pelos filhos. Confira os resultados da pesquisa.

O 7º Balanço da Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância reúne as contribuições e as entregas planejadas pelas diferentes secretarias municipais no âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância e do Plano de Ação 2025-2028. Também apresenta os avanços no cumprimento das metas voltadas à garantia dos direitos e ao desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos.


Foto/Prefeitura de SP

"O 7º Balanço traz as contribuições e as entregas planejadas de diferentes secretarias no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e no atual Plano de Ação para crianças na Primeira Infância, marcando o compromisso público e a consistência da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância (PMIPI) da Prefeitura de São Paulo", afirma Elizete Nicolini, coordenadora do Núcleo da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

A articulação entre diferentes áreas da administração municipal também contribui para enfrentar questões complexas que afetam a infância, como a violência contra crianças e adolescentes. A elaboração do documento fica a cargo da Comissão de Avaliação do PMPI, coordenada pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), com representantes de secretarias municipais, do Poder Legislativo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de organizações da sociedade civil e dos Conselhos Tutelares.

"A Política Municipal Integrada pela Primeira Infância em São Paulo tem contribuído, de forma sistemática, para o fortalecimento da articulação intersetorial, sobretudo para lidar com questões complexas e estruturais, como as violências contra crianças", afirma Raissa Fontelas Rosado Gambi, coordenadora do Núcleo de Articulação Intersetorial pela Prevenção e Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente (NEVICA). "O Núcleo é um importante espaço para a coordenação dos esforços entre as várias políticas e instituições que atuam na prevenção e no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes." (Prefeitura de SP)

Carnaval de Rua 2027 tem 780 blocos inscritos, alta de quase 14% em relação a 2026

A capital tem 780 blocos inscritos no Carnaval de Rua 2027, um aumento de 13,87% em relação à edição de 2026 quando foram registrados 685. A festa ocupará bairros de todas as regiões da cidade, com atrações de diferentes gêneros musicais e gerações. Os desfiles serão realizados entre 30 de janeiro e 14 de fevereiro, divididos em três períodos: Pré-Carnaval, Carnaval e Pós-Carnaval. Para esta edição, a Prefeitura de São Paulo antecipou o planejamento, iniciado em julho deste ano.

A coordenação dos desfiles ficará a cargo da São Paulo Turismo (SPTuris), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. A realização da festa também envolverá diferentes áreas da administração municipal, em uma operação integrada que abrange serviços de limpeza urbana, segurança, reciclagem, saúde, mobilidade, acessibilidade e atendimento ao turista.

A programação será distribuída em três períodos: Pré-Carnaval: 30 e 31 de janeiro; Carnaval: 6, 7, 8 e 9 de fevereiro; Pós-Carnaval: 13 e 14 de fevereiro.

Entre os blocos inscritos estão atrações tradicionais e de grande público, como Monobloco, Bloco da Pabllo e BaianaSystem. Os locais, horários e demais informações sobre os desfiles podem ser consultados aqui.

A definição dos locais e horários leva em consideração critérios como segurança dos foliões, mobilidade urbana, infraestrutura, condições das vias e características de cada região. A organização busca conciliar a realização da festa com o funcionamento da cidade, garantindo condições adequadas para a circulação da população e a segurança dos participantes.


Foto/Edson Lopes Jr/ Pref. de SP

A relação completa dos blocos e as informações atualizadas sobre a programação estão disponíveis no Diário Oficial da Cidade e no portal oficial do Carnaval de Rua 2027.

O portal também disponibiliza um Guia de Regras e Orientações para os participantes. Dúvidas podem ser encaminhadas à Central do Carnaval 2027 pelo e-mail centraldo carnaval2027@spturis.com.

O processo de inscrição dos blocos foi realizado em duas etapas. A primeira, entre 1º e 15 de setembro, foi destinada aos grupos que participaram do Carnaval de 2026. Já a segunda, de 16 a 30 de setembro, recebeu inscrições de novos blocos, pedidos de alteração de trajetos e outras solicitações.

No entanto, o planejamento do Carnaval de Rua 2027 começou em julho, quando a Prefeitura abriu uma consulta pública para receber contribuições sobre critérios, parâmetros e formatos de apoio e seleção dos blocos.

A proposta prevê ainda a seleção de 100 grupos, com apoio financeiro de R$ 25 mil para cada um. A consulta recebeu sugestões sobre inclusão, diversidade, sustentabilidade e os impactos culturais, sociais, ambientais e econômicos do Carnaval.

Em agosto, foi criada a Comissão Especial de Organização do Carnaval de Rua 2027, responsável por planejar, organizar e acompanhar a realização da festa. Coordenado pela Secretaria de Governo Municipal, o grupo reúne 13 secretarias, além da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), da SPTrans e da SPTuris.

A preparação também incluiu reuniões com associações de blocos carnavalescos, megablocos e todos os subprefeitos para discutir trajetos e receber sugestões. Os encontros contaram ainda com a participação de associações de bairro, representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs), do comércio e dos blocos que desfilam nas diferentes regiões da cidade. As contribuições foram utilizadas para avaliar percursos e possíveis mudanças.

Como parte da preparação, também foi publicado o Guia de Regras e Orientações, que estabelece critérios para a organização dos desfiles. O documento reúne informações sobre trajetos, horários, expectativa de público, condições das vias, circulação de trios elétricos, zoneamento, mobilidade e segurança.

A Prefeitura também definiu regras específicas para os blocos de maior porte. Os grupos que esperam reunir mais de 15 mil pessoas deverão apresentar à SPTuris, até 4 de janeiro de 2027, o Plano de Operação e Segurança, além da documentação exigida pelos órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e trânsito.

As determinações incluem ainda medidas de infraestrutura e limpeza, com previsão de apoio na disponibilização de banheiros e na execução dos serviços de limpeza pública. Também estão previstas ações de coleta seletiva, participação de catadores e incentivo à reciclagem durante os desfiles.

A ampliação da programação para 2027 ocorre após uma edição histórica do Carnaval na capital. Em 2026, a festa reuniu 17,3 milhões de pessoas, considerando os blocos de rua e os desfiles no Sambódromo do Anhembi, segundo dados do Observatório do Turismo.

O evento movimentou R$ 4 bilhões na economia da cidade e gerou 55 mil empregos diretos e indiretos. A festa também teve impacto em diversos setores, como hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços, contribuindo para o aquecimento da atividade econômica e do turismo na capital. (Prefeitura de SP)

Investimento estrangeiro no país chega a US$ 1,416 trilhão em 2025

O estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil alcançou US$ 1,416 trilhão ao fim de 2025, o equivalente a 49,3% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), atingindo nível recorde em 2025.

O valor equivale a quase metade de toda a riqueza produzida pelo país. Os investimentos brasileiros no exterior, no ano passado, também alcançaram o maior patamar da série histórica.

De acordo com o Relatório de Investimento Direto 2026, divulgado na quinta-feira (26) pelo Banco Central, a renda obtida pelos investidores estrangeiros com operações no Brasil também foi recorde no consolidado de 2025.

Recorde

Em relação a 2024, o estoque de Investimento Direto no País (IDP) apresentou um aumento de US$ 275 bilhões. Os ingressos líquidos de investimento estrangeiro somaram US$ 85 bilhões no ano, ou 3,73% do PIB.

O estoque de investimentos brasileiros no exterior chegou a US$ 562,1 bilhões, recorde da série histórica e acima das reservas internacionais do país, de US$ 358,2 bilhões.

A renda dos investimentos estrangeiros no Brasil, composta por lucros, dividendos e juros de operações intercompanhia, alcançou US$ 87,9 bilhões em 2025, também recorde.

Lucros e remessas

As empresas com participação estrangeira obtiveram lucros totais de US$ 72,6 bilhões em 2025. Os lucros e dividendos remetidos ao exterior cresceram de US$ 38,8 bilhões para US$ 55,1 bilhões, enquanto os lucros reinvestidos recuaram de US$ 32,3 bilhões para US$ 17,4 bilhões.

Apesar da queda dos lucros reinvestidos, o estoque de investimento estrangeiro continuou crescendo, impulsionado por novos aportes de capital, pela valorização dos ativos e pela apreciação do real frente ao dólar. (Agência Brasil)

Contas públicas: demanda por financiamento cresceu 27,1% em 2025

Em 2025, a necessidade de financiamento líquida do governo geral foi de R$ 936,2 bilhões, aumento de 27,1% em relação a 2024. Esse resultado ocorreu, principalmente, em virtude do crescimento de 11,4% da despesa total.

Os dados são das Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco Central do Brasil.

Na análise dos principais agregados da receita, a arrecadação de impostos cresceu 8,8% em 2025, as contribuições sociais aumentaram 9,8% e outras receitas avançaram 7,9% em relação ao ano anterior.

Segundo a pesquisa, a receita tributária totalizou R$ 3,3 trilhões em 2025. O principal destaque foi o crescimento de 16,4% da arrecadação de impostos sobre o comércio e transações internacionais, especialmente do imposto de importação, resultado da combinação de aumento das importações em volume, da taxa média de câmbio e da alíquota média do imposto.

Também contribuíram para o resultado o aumento de 9,6% dos impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital, de 9,5% dos impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra e de 9,1% dos impostos sobre a propriedade.

Já os impostos sobre bens e serviços cresceram 7,9%, com destaque para a elevação de 28,1% da arrecadação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), influenciada por alterações legislativas implementadas pelo Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Por sua vez, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aumentou apenas 4,4%, afetada pela redução da arrecadação de IPI Automóveis associada à queda do volume de vendas ao mercado interno.

Pela ótica da despesa, todos os componentes apresentaram crescimento em 2025, contribuindo para a ampliação da necessidade de líquida de financiamento. Os gastos com remuneração de empregados cresceram 10%, enquanto as despesas com uso de bens e serviços e transferências avançaram 4,9% e 5,7%, respectivamente.

"O principal destaque ficou por conta dos gastos com subsídios e juros, que cresceram 32,3% e 29,8%, respectivamente. No caso dos juros, o aumento refletiu a elevação do custo de carregamento da dívida pública em um contexto de alta da taxa básica de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)", diz o IBGE. (Agência Brasil)

Governo prorroga subsídio de R$ 2,12 ao diesel por mais 30 dias

O Ministério da Fazenda confirmou na quinta-feira (26) a prorrogação, por mais 30 dias, da subvenção de R$ 2,12 por litro de diesel comercializado no país. Segundo a pasta, a portaria que oficializa a medida será publicada nesta sexta-feira (27) no Diário Oficial da União.

A renovação busca conter os efeitos da alta internacional do petróleo sobre os combustíveis no mercado brasileiro, evitando reajustes bruscos nas bombas e reduzindo a pressão sobre consumidores e setores dependentes do transporte rodoviário.

Em entrevista coletiva na quarta-feira (25), o ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, informou que a extensão do benefício deve custar entre R$ 8 bilhões e R$ 10,5 bilhões. O valor não está incluído nos aproximadamente R$ 75 bilhões já contabilizados em medidas de contenção dos preços dos combustíveis em 2026.

Impacto nas contas públicas

Com a prorrogação, o custo total das políticas poderá chegar a cerca de R$ 85 bilhões neste ano.

Do impacto já registrado, entre R$ 64 bilhões e R$ 65 bilhões correspondem a subvenções aos combustíveis. Outros aproximadamente R$ 10 bilhões são resultado da perda de arrecadação com desonerações tributárias.

Moretti afirmou que os gastos efetivos têm ficado abaixo da estimativa máxima.

"O custo era estimado em R$ 10,5 bilhões, mas a gente tem verificado na execução que esses valores giram um pouco abaixo", disse o ministro, ao explicar que os desembolsos têm variado entre R$ 8 bilhões e R$ 10,5 bilhões.

A equipe econômica pretende reduzir gradualmente os incentivos quando os preços internacionais do petróleo recuarem. No momento, a prioridade é garantir o abastecimento e evitar aumentos expressivos nos combustíveis.

Alívio no orçamento

A prorrogação foi possível após o Congresso Nacional autorizar a retirada de até R$ 10,5 bilhões em despesas com subsídios ao diesel do cálculo da meta fiscal de 2026. A lei complementar foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na terça-feira (24).

A mudança contribuiu para reduzir o contingenciamento de despesas de R$ 13,6 bilhões para R$ 12,3 bilhões. Com o desbloqueio de R$ 2,1 bilhões, o governo anunciou a liberação de aproximadamente R$ 3,4 bilhões do Orçamento.

O Executivo também espera compensar parte dos gastos com receitas extraordinárias relacionadas à valorização do petróleo, como royalties, tributos do setor e o Imposto de Exportação.

Moretti afirmou, porém, que parte desses recursos só deverá entrar nos cofres públicos em 2027, devido ao calendário de pagamento dos tributos.

Efeito sobre a inflação

O governo argumenta que os subsídios ajudam a evitar impactos mais fortes dos combustíveis sobre a inflação e a atividade econômica.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron, afirmou que, sem os incentivos, a inflação ao consumidor poderia ser pelo menos um ponto percentual maior.

"Certamente, a gente teria diesel acima de R$ 10, gasolina acima de R$ 10. Um cenário bem difícil do ponto de vista social e de cadeias logísticas", declarou Ceron na mesma entrevista coletiva na quarta-feira.

Outros benefícios

Além da subvenção ao diesel, o governo mantém zerados os tributos federais sobre a gasolina e o etanol.

As medidas em vigor incluem: Redução de R$ 0,89 por litro nos tributos federais sobre a gasolina; Redução de R$ 0,19 por litro nos tributos sobre o etanol; Subvenção de R$ 0,428 por litro aos produtores de etanol.

Em 13 de novembro, o governo decidiu não renovar o subsídio adicional de R$ 1,40 por litro de diesel importado, mas informou que poderá reavaliar a decisão conforme a evolução do petróleo.

A retirada gradual dos incentivos será um dos desafios fiscais de 2027. A manutenção das subvenções pressiona as contas públicas, enquanto a redução dos benefícios pode elevar os preços dos combustíveis, encarecer o transporte e aumentar a pressão inflacionária. (Agência Brasil)

Amcham participará de consulta dos EUA sobre tarifas ao Brasil

A Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil) participará da nova consulta pública aberta pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) sobre a possibilidade de ampliação das tarifas a produtos brasileiros.

Em posicionamento divulgado na quarta-feira 25, a entidade defendeu a intensificação das negociações bilaterais para evitar novas restrições comerciais e reduzir as sobretaxas já em vigor.

A consulta envolve a proposta de elevar as tarifas sobre importações de açúcar brasileiro fora das cotas tarifárias e aplicar uma sobretaxa de 10% sobre aeronaves produzidas no Brasil, atualmente isentas das medidas previstas na Seção 301 da legislação comercial estadunidense.

A Amcham avalia que a ampliação das tarifas pode prejudicar as relações comerciais entre os dois países, afetando empresas, consumidores e cadeias produtivas integradas.

Impactos no comércio

Segundo a entidade, as possíveis medidas podem comprometer a competitividade dos produtos brasileiros no mercado estadunidense e elevar os custos para empresas e consumidores dos Estados Unidos.

Em nota, a Amcham afirmou que vê "com preocupação a possibilidade de ampliação das tarifas, em um contexto já desafiador para o comércio bilateral".

A organização também alertou para os efeitos sobre setores de alta tecnologia e para o aumento das incertezas nas decisões empresariais e de investimento.

Atualmente, as tarifas adotadas pelos Estados Unidos no âmbito da Seção 301 alcançam cerca de um quarto das exportações brasileiras destinadas ao mercado estadunidense.

Defesa do diálogo

Diante do cenário, a Amcham defende que os governos brasileiro e dos Estados Unidos intensifiquem as negociações para evitar novas barreiras comerciais.

A entidade considera que o diálogo bilateral deve buscar não apenas impedir a ampliação das tarifas, mas também reduzir as sobretaxas existentes e ampliar a cooperação em áreas de interesse comum.

"Reforçamos a importância de intensificar o diálogo entre os dois governos", destaca a nota.

A organização também avalia que a retomada da plena atuação dos embaixadores dos dois países em Brasília e Washington seria um sinal importante de aproximação diplomática e poderia favorecer o avanço das negociações comerciais.

Participação na consulta

Assim como ocorreu nas etapas anteriores da investigação conduzida pelos Estados Unidos com base na Seção 301, a Amcham confirmou que apresentará contribuições à nova consulta pública.

A entidade informou que continuará atuando em articulação com representantes do setor empresarial e autoridades dos dois países para defender o fortalecimento das relações econômicas e comerciais entre Brasil e Estados Unidos.

A Seção 301 permite que o governo estadunidense investigue práticas comerciais de outros países consideradas prejudiciais aos interesses dos Estados Unidos e adote medidas de resposta, incluindo a imposição de tarifas adicionais. (Agência Brasil)

Brasiliana

Mauricio Picazo Galhardo

- Então olhei para o Brasil e vi o campo:
- Quero saber apresenta:

" ... o circuito de palestras que orienta o setor produtivo sobre as novas exigências do mercado internacional para combater o desmatamento já capacitou mais de 300 pessoas, entre produtores rurais e extensionistas, por meio de encontros virtuais e presenciais em diversas regiões do interior paulista. A iniciativa é promovida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA-APTA), com o apoio do programa AL-INVEST Verde, financiado pela União Europeia (UE). A programação percorre importantes eventos do setor, buscando alcançar as cadeias produtivas afetadas pela norma europeia: bovinos, cacau, café, óleo de palma, borracha, soja e madeira. O circuito também procura reduzir uma das principais barreiras de acesso a mercados de maior valor agregado: a falta de informações técnicas e de assistência especializada para atender ao Regulamento da União Europeia sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR)..." (Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA)



Foto: Agro SP

IPCA-15 teve alta de 0,22% em novembro

A prévia da inflação teve alta de 0,22% em novembro, 0,10 ponto percentual (p.p.) abaixo de outubro (0,32%). O resultado vem, principalmente, das influências dos grupos alimentação e bebidas, com alta de 1,51% e impacto de 0,33 p.p. no índice geral; e transportes, que recuou -0,71% e exerceu influência de -0,14 pontos percentuais.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) foi divulgado nesta quinta-feira (26) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPCA-15 acumula alta de 4,38% no ano e, em 12 meses, de 4,64%, acima dos 4,62% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2025, o IPCA-15 foi de 0,20%.

Segundo o IBGE, dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, cinco tiveram alta em novembro, com destaque para o grupo Alimentação e Bebidas (1,51%).

A alimentação no domicílio (2,02%) acelerou em relação ao mês anterior (1,01%). Contribuíram para esse resultado os aumentos do tomate (38,92%), da cebola (17,43%), das carnes (3,65%) e do arroz (3,38%). Por outro lado, destacaram-se os recuos da batata inglesa (-2,33%) e do leite longa vida (-1,84%). (Agência Brasil)

Embraer foi pega de surpresa e vai insistir no argumento econômico para evitar tarifas

O presidente da Embraer, Francisco Gomes Neto, afirmou na quinta-feira (26) que a companhia foi pega de surpresa pela ameaça americana de novas tarifas de 10% sobre aeronaves acabadas, anunciada na última quarta.

Ele prometeu insistir no argumento econômico para reverter a proposta, mostrando a presença da Embraer nos EUA, com 2.500 empregos diretos e cerca de 900 aeronaves voando no espaço aéreo americano.

Gomes Neto disse que, para isso, a Embraer vai procurar contatos nas secretarias do governo americano (equivalentes aos ministérios do Brasil) e espera contar com apoio do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Colocar tarifa naquele avião vai penalizar a empresa aérea, que vai pagar o avião mais caro, e provavelmente isso vai refletir no preço da passagem, que pode refletir até na inflação", disse. "A gente vai insistir nessa tese econômica."

O executivo conversou com jornalistas na Base Aérea de Brasília, onde participava da cerimônia de anúncio do primeiro voo oficial de um avião da Embraer na companhia aérea Latam. O jato E195-E2, o primeiro de uma frota de 24 aeronaves encomendadas à empresa, voou de Guarulhos até Brasília.

O voo marca a estreia dos jatos da fabricante brasileira na frota da Latam, até então formada por aeronaves da Airbus e da Boeing. Além da tripulação, o avião carregou alunos da escola de mecânicos da empresa e adolescentes de duas escolas públicas da cidade de São Paulo que nunca haviam voado antes.

A proposta americana de tarifar aeronaves brasileiras aumentará os custos para as companhias aéreas americanas que não têm alternativas fabricadas localmente, segundo analistas e executivos ouvidos pela Reuters.

Até o final do terceiro trimestre, a Embraer tinha uma carteira de pedidos firmes de cerca de 160 jatos E175 para as companhias aéreas American Airlines, SkyWest Airlines e Republic Airways.

Segundo Gomes Neto, a proposta da Casa Branca não ameaça as encomendas da empresa a curto prazo. "Isso [discussão das tarifas] vai avançar para o ano que vem, então não tem impacto nenhum para o ano. Tempo para trabalhar isso, para planejar."

O executivo destacou que a cadeia de montagem dos aviões é complexa, que algumas aeronaves contam com partes fabricadas nos EUA, e disse que a companhia ainda busca entender melhor a incidência das eventuais tarifas.

"A gente manda produtos e o avião executivo não vai totalmente terminado, mas vai em produção avançada, e a gente conclui a montagem dele lá [nos EUA]", disse. "Todas as entregas de aviões executivos são feitas dos Estados Unidos." (Folhapress)

Turismo estrangeiro movimentou R$ 53 bi na economia brasileira em 2026

Os gastos de visitantes estrangeiros no Brasil somaram US$ 9,247 bilhões (R$ 53,8 bilhões) nos dez primeiros meses do ano. O valor é o maior já registrado para o período, de acordo com o Ministério do Turismo.

O levantamento da pasta tem como base os dados oficiais do setor externo, divulgados na quinta-feira (26) pelo Banco Central.

O resultado representa uma alta de 9,3% na comparação com os US$ 8,456 bilhões (R$ 49,2 bilhões, na cotação atual do dólar) verificados de janeiro a outubro de 2025.

Apenas em outubro, os turistas internacionais deixaram US$ 867 milhões (R$ 5,052 bilhões) na economia brasileira. O valor mensal supera em 2% o contabilizado em outubro do ano passado, quando a receita foi de US$ 850 milhões (R$ 4,9 bilhões, em valores atualizados).

O ministro do Turismo, Gustavo Feliciano, destaca que os gastos de visitantes internacionais movimentam toda a cadeia produtiva do setor, beneficiando atividades de norte a sul do país.

Segundo ele, os recursos gastos pelos visitantes estrangeiros vão direto para a conta do pequeno empreendedor, do guia, do artesão, do garçom e da rede hoteleira, gerando emprego e renda.

"Alcançar esse patamar histórico de receitas externas confirma que investir na promoção internacional do Brasil tem retorno imediato e multiplicador para a economia nacional. Não estamos falando apenas de recordes de visitantes, mas de um turista que consome mais, valoriza a nossa cultura e impulsiona toda a cadeia produtiva do turismo nacional", afirma Feliciano.

Fluxo de turistas

O aumento nos gastos acompanha o crescimento na chegada de turistas internacionais. De janeiro a outubro, o Brasil recebeu 7.594.425 visitantes estrangeiros, alta de 58,8% em relação ao mesmo período de 2023.

O volume equivale a 101,3% da meta anual de 7,5 milhões de viajantes prevista no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027.

"Em outubro, o Brasil também atingiu a marca inédita de 85,7 milhões de passageiros em voos domésticos desde janeiro. É o maior número já registrado nos dez primeiros meses do ano, com alta de 2,8% sobre os 83.339.480 passageiros contabilizados no mesmo intervalo de 2025", diz a pasta.

A geração de empregos no setor também bateu recorde: em setembro de 2026, o turismo alcançou o maior número de trabalhadores formais da história, com 2.435.935 pessoas com carteira assinada, afirma o ministério. (Agência Brasil)

Brasil critica possível novo tarifaço dos EUA e diz que não cederá

O governo brasileiro expressou indignação diante da decisão do governo dos Estados Unidos, anunciada na quarta-feira (25), de recomendar a imposição de novas tarifas para a importação de aeronaves e açúcar produzidos no Brasil.

Em nota divulgada no fim da tarde, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) afirmou se tratar de uma pressão do país norte-americano para forçar o Brasil a alterar regras a respeito do Pix, dentre outras.

"Fica evidente que a nova recomendação é feita com o objetivo de pressionar o governo para que haja alterações em medidas regulatórias nacionais relacionadas ao sistema de pagamentos Pix, comércio digital, acordos preferenciais, dentre outros, como consta do anúncio de hoje", disse.

A proposta de novas tarifas foi anunciada pelo Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR), Jamieson Greer, com quem o governo brasileiro já se reunia para resolver as questões referentes ao tarifaço já imposto. A Secom afirmou se tratar de uma ameaça em meio às negociações.

"A decisão unilateral do USTR constitui uma ação inaceitável dentro do processo negociador bilateral em curso. O Brasil não cederá a esse tipo de ameaça", acrescentou.

Tarifas e negociações

Os Estados Unidos propuseram, nesta quarta-feira, a imposição de novas tarifas sobre produtos do Brasil, incluindo uma nova alíquota de 10% sobre aeronaves prontas, alegando que o Brasil não corrigiu o que Washington chama de "atos, políticas e práticas irracionais".

Greer disse que seu gabinete estava propondo alterações nas tarifas impostas em julho sobre alguns produtos brasileiros. Alegou que o Brasil não apresentou "nenhum progresso significativo" no sentido de resolver o que o governo dos EUA considera práticas comerciais prejudiciais.

O governo brasileiro rebateu os argumentos de Greer, relembrou o acordo feito entre os presidentes Lula e Trump em 21 de agosto sobre criar um grupo de trabalho para tratar de comércio bilateral. Citou ainda um encontro entre Greer e os ministros Mauro Vieira, das Relações Exteriores (MRE), e Márcio Elias Rosa, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

"Na ocasião, o USTR se comprometeu a enviar os termos de referência de um possível acordo econômico e comercial entre os dois países", afirmou a Secom. "Até hoje os referidos termos de referência não foram enviados, apesar das repetidas cobranças feitas pelo governo brasileiro", completou.

O governo federal finalizou a nota reiterando o interesse em buscar uma saída negociada, sem descartar a possibilidade de adotar medidas de reciprocidade contra os Estados Unidos.

"O Brasil seguirá buscando uma saída negociada, sem prejuízo de ações no âmbito da OMC [Organização Mundial do Comércio] e sem descartar a possibilidade de adoção de medidas de reciprocidade frente à aplicação ilegal e injusta de tarifas contra produtos brasileiros". (Agência Brasil)

Quase 70% dos consumidores já se sentiram enganados na Black Friday

Uma pesquisa do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (Procon-SP) indica que 69,85% dos consumidores já se sentiram enganados em compras feitas na Black Friday, que acontece nesta sexta-feira (27).

A pesquisa Comportamento do Consumidor no comércio em geral e na Black Friday reuniu dados de 585 consumidores do estado de São Paulo. Apesar de 91,45% dos participantes monitorarem as promoções no período, para 54,58% os preços diminuem apenas parcialmente e 39,63% avaliam que, em geral, não há redução de preço.

Entre as pessoas que já se sentiram enganadas na Black Friday, 131 afirmaram que o preço estava disfarçado de desconto, 8 relataram que o produto veio diferente ou com restrições, 13 informaram que não houve a entrega do produto e 31 alegaram que não cumpriram a oferta.

Segundo o levantamento, os três itens que mais influenciam a decisão de compra do consumidor durante a Black Friday são: preço final, percentual de desconto e confiança na loja ou no site.

Ao se depararem com anúncios de "últimas unidades", "só hoje" ou "estoque limitado", a maioria dos entrevistados adota uma postura cautelosa: 35,21% escolhem avaliar a proposta com calma para decidir posteriormente, enquanto 30,43% desconsideram completamente esse tipo de apelo.

Por outro lado, 28,38% relatam que a atitude varia de acordo com o produto ofertado, e apenas uma parcela reduzida de 5,98% efetua a compra de forma imediata por receio de perder a oportunidade.

Ainda, 73,33% dos entrevistados já compraram algo em promoção influenciados pelo comportamento ou comentários de outras pessoas. Além disso, 44,44% já parcelaram acreditando ser "sem juros" e só perceberam depois que o valor final era maior.

A maioria (96,24%) demonstra disposição para desembolsar valores maiores por benefícios devidamente comprovados, embora a maior parte realize esse investimento apenas ocasionalmente.

Orientações do Procon

Com base nos resultados da pesquisa, o Procon-SP elaborou uma série de recomendações para quem pretende aproveitar as promoções na Black Friday 2026:

Pesquisa: Segundo o órgão, é importante pesquisar antes de efetuar a compra. O mesmo produto pode ter uma grande variação de preço de uma loja para outra.

Entrega: É importante ter certeza sobre as questões ligadas ao frete. É necessário que haja clareza sobre a entrega do produto adquirido. O estabelecimento comercial precisa informar de maneira transparente quanto tempo leva para a compra chegar até o comprador. Também deve ser informado se o frete é gratuito ou se há aumento de custo final para o consumidor.

Devolução: O consumidor tem o direito de se arrepender da compra. Esta decisão pode ser tomada dentro de 7 dias após o negócio ter sido concluído. Segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o prazo começa a contar a partir da data de recebimento do item.

Links: Ter atenção com links e sites suspeitos. Segundo levantamento feito pela consultoria Redbelt Security, que monitorou 7.193 endereços na internet, há 211 potencialmente maliciosos. De acordo com a empresa, criminosos criam golpes usando marcas famosas como Shopee, Shein, Netflix, entre outras, para enganar os consumidores.

Geralmente, os links problemáticos chegam via mensagem ou email para os compradores que acabam passando dados bancários e de cartão de crédito.

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) também divulgou orientações aos consumidores que se complementam às dicas do Procon-SP.

Uma recomendação importante do órgão ligado ao Ministério da Justiça é desconfiar de ofertas com preços muito baixos, distantes daqueles praticados no mercado em geral. Descontos de mais de 50% do valor devem ser vistos com desconfiança.

Uma medida recomendável é verificar se a empresa está cadastrada na plataforma consumidor.gov.br. (Agência Brasil)

Alckmin trata possível tarifa a aviões do Brasil como "descabida"

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, disse ser "totalmente descabida" a possível aplicação de tarifas para a importação de aeronaves, como os Estados Unidos pensam em fazer. Alckmin afirmou que é uma tradição não haver tarifas em um setor considerado estratégico como é o aeronáutico.

"Isso é totalmente descabido, porque não há no mundo tarifa para setor aeronáutico", disse a jornalistas durante cerimônia de chegada do voo inaugural comemorativo do avião Embraer E2 da Latam, no Aeroporto de Brasília.

Segundo Alckmin, o governo brasileiro trabalhará para reverter a tendência de imposição de mais um tarifaço norte-americano.

"Vamos trabalhar para reverter. E não há no mundo. É uma tradição não ter tarifa em um setor tão estratégico quanto o aeronáutico".

Entenda

Na quarta-feira, (25), o Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR), Jamieson Greer, propôs imposição de novas tarifas sobre produtos do Brasil, incluindo uma nova alíquota de 10% sobre aeronaves prontas. Para Greer, o Brasil não corrigiu o que Washington chama de "atos, políticas e práticas irracionais".

De acordo com o integrante do governo de Donald Trump, o Brasil não apresentou "nenhum progresso significativo" no sentido de resolver o que o governo dos EUA considera práticas comerciais prejudiciais.

O governo brasileiro respondeu horas depois, considerando a proposta uma ameaça e rebatendo os argumentos de Greer.

Em nota, o Palácio do Planalto relembrou o acordo feito entre os presidentes Lula e Trump em 21 de agosto sobre criar um grupo de trabalho para tratar de comércio bilateral. Citou ainda um encontro entre Greer e os ministros Mauro Vieira, das Relações Exteriores (MRE), e Márcio Elias Rosa, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Em seguida, afirmou que ainda aguarda o envio, por parte do USTR, dos termos de referência de um possível acordo econômico e comercial entre os dois países. O envio do documento já foi cobrado pelo governo do Brasil reiteradas vezes.

O governo federal finalizou a nota reafirmando o interesse em buscar uma saída negociada, sem descartar a possibilidade de adotar medidas de reciprocidade contra os Estados Unidos. (Agência Brasil)

Medidas do BC contra endividamento vão afetar até 20 milhões de pessoas, diz diretor

As medidas anunciadas pelo Banco Central para combater o endividamento dos clientes no cartão de crédito e em operações de crédito sem garantia vão afetar até 20 milhões de pessoas, segundo o diretor de Regulação, Gilneu Vivan.

"Essas medidas vão alcançar 20% dos clientes que têm crédito [no sistema financeiro]. Os clientes que têm crédito são um número em torno de 110 milhões", afirmou. Em termos de volume de crédito, o percentual corresponde a cerca de 10% do total.

"Esses 20 milhões englobam as pessoas que usam cartão de crédito e estão naquela faixa de, em seis meses, três rotativações, e conjunto de indivíduos que estão em ativos problemáticos", complementou.

As declarações foram dadas na quinta-feira (26) em entrevista a jornalistas na sede do Banco Central, em Brasília, para detalhar as medidas anunciadas na véspera. Na noite de quarta (25), o BC divulgou um amplo pacote com regras de conduta e questões regulatórias para aprimorar a concessão de crédito e frear o endividamento, especialmente de pessoas físicas.

Uma das ações citadas por Vivan busca conter o uso frequente do rotativo do cartão de crédito, considerando os cartões e dívidas do cliente em todo o sistema financeiro.

A partir de 1º de julho de 2027, as instituições que emitiram cartões deverão gradualmente reduzir os limites para aqueles clientes que, nos últimos seis meses, deixaram de pagar o valor total de três ou mais faturas, em meses diferentes, e financiaram o restante pelo rotativo.

Segundo o BC, a queda gradual do limite do cartão busca reduzir os riscos de endividamento elevado ou excessivo. O cliente deverá ser avisado antes da aplicação da medida. As restrições terminam quando o devedor pagar integralmente seis faturas seguidas ou quitar toda a dívida do rotativo.

A intensidade e a tempestividade da redução ficarão a cargo das próprias instituições, que devem considerar as diferentes características dos clientes e do tipo de dívida na definição de suas próprias regras. Todas as condições devem estar espelhadas nos contratos, conforme determinação do BC.

"O processo de redução vai ser definido por cada instituição [...]. No tempo, a gente vai avaliar os critérios que estão sendo utilizados e aí, sim, entender se isso está gerando alguma distorção no mercado. A gente pode vir a discutir algum esclarecimento maior", disse Vivan.

A outra medida, que também passa a valer em 1º de julho de 2027, determina que os bancos ficarão proibidos de dar mais crédito sem garantia a um cliente inadimplente (com dívidas em atraso no sistema há 90 dias ou mais em operações de crédito sem garantias ou com sinais claros de que não conseguirão pagá-las nas condições combinadas). O banco só pode fazer novas ofertas para renegociar os débitos.

Questionado sobre a possibilidade de os clientes migrarem para fora do sistema financeiro com a limitação da oferta de crédito, o diretor do BC afirmou que essa preocupação já existe hoje.

"O que a gente está discutindo aqui é um processo onde o banco deve ter mais consciência do impacto que o crédito está gerando sobre aquela pessoa. Por outro lado, também está claro, nas várias normas, a preocupação em associar esse processo à educação financeira, de forma que o cliente entenda a situação que ele está e como isso pode afetar a vida dele", afirmou.

Dados do BC apontam que as dívidas em atraso dos brasileiros bateram recorde em setembro, alcançando a maior marca da série histórica. O índice de inadimplência chegou a 8,1% para pessoas físicas.

O nível de endividamento das famílias em relação à renda também atingiu patamar recorde, 50,1% em agosto, alta de 1,2 ponto percentual em 12 meses. Houve ainda alta no indicador que mede o percentual do orçamento familiar destinado para o pagamento dessas dívidas, a 29%.

Segundo o BC, os ativos considerados problemáticos cresceram no crédito às famílias e atingiram o maior nível desde 2012. Enquadram-se nessa categoria as operações de crédito em atraso há mais de 90 dias e outras operações com indícios de que não serão honradas integralmente.

"O que a gente espera nesse período é que a gente consiga reduzir a elevação do nível de inadimplência e obviamente do nível de comprometimento de renda das pessoas no tempo. Isso é processo [...] Estamos falando aqui de desenho de políticas", afirmou Vivan.

O diretor do BC descartou neste momento a imposição de um teto para o comprometimento da renda das famílias com dívidas, como o limite de 40% usado em estimativas do FMI (Fundo Monetário Internacional).

A definição desse teto, segundo Vivan, é complexa no Brasil devido à informalidade da renda e a diferenças associadas à percepção de endividamento no uso do cartão de crédito.

Ele compara, por exemplo, o indivíduo que utiliza o cartão de crédito como instrumento de pagamento, tendo uma fatura elevada em relação à renda dele porque organizou os fluxos de pagamento para vencerem na mesma data do recebimento, e o cliente que utiliza o cartão como uma linha de crédito.

"A gente precisa entender melhor esse processo antes de efetivamente definir um padrão ou um cap [limite] para isso. Tem uma curva de aprendizado, tanto do mercado quanto nossa, para ser feita", disse. (Folhapress)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O DIA SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

A **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.536.132/0001-07**, com sede na Rua do Rocio, nº 291, 3º andar, Sala Taquari, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o **NIRE nº 3530014841 0**, comunica ao mercado e a quem possa interessar-se o extravio do seguinte livro societário, anteriormente autenticado pela JUCESP: **(i) Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais**, nº de ordem 2, autenticado pela JUCESP em 12/11/2026, sob o nº 563519.

Renaissance Solutions Ltda.

CNPJ Nº 56.912.999/0001-08 - NIRE Nº 35.264.699.938

Edital de Convocação

Por meio do presente Edital de Convocação ("Edital"), a **Renaissance Solutions Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 18.801, conjuntos 407/408, Jardim Dom Bosco, CEP 04.757-025, inscrita no CNPJ/MF nº 56.912.999/0001-08, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.264.699.938 ("Sociedade"), convoca os sócios da Sociedade a reunirem-se em Reunião de Sócios, no próximo dia **09/12/2026 às 17h, em primeira convocação**, ou, caso não seja atingido o quórum de instalação, **no dia 14/12/2026, às 15h, em segunda convocação**, ambas na sede da Sociedade, para apresentação, discussão, debates e deliberação acerca da seguinte **Ordem do dia**: **(i)** Análise e deliberação acerca da possível exclusão extrajudicial de sócio da Sociedade, por justa causa, em razão de alegados descumprimentos de obrigações societárias e contratuais, bem como de possíveis falhas no exercício de suas atribuições e responsabilidades relacionadas a procedimentos de controle e autorização de operações financeiras, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 11.1 do Acordo de Cotistas da Sociedade; **(ii)** caso aprovada a exclusão, deliberação sobre as providências societárias necessárias à sua formalização, inclusive a correspondente alteração do Contrato Social e **(iii)** análise e deliberação acerca da revisão da remuneração de sócio da Sociedade, em razão do acúmulo de funções e da ampliação de suas atribuições e responsabilidades, nos termos da Cláusula 6.3 do Acordo de Cotistas. Os documentos que fundamentam as matérias constantes da ordem do dia, incluindo a ata notarial relativa aos fatos que motivam a possível exclusão, estão sendo encaminhados aos endereços eletrônicos dos respectivos sócios e permanecerão à disposição para consulta e obtenção de cópias, mediante solicitação à Sociedade pelos endereços eletrônicos henrique@vinciosociety.com e tay@vinciosociety.com. A Sociedade ressalta que a Reunião de Sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade, e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, será observado o quórum previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

São Paulo, 27.11.2026.
Renaissance Solutions Ltda.
p. Tayana Loureiro Dantas e Henrique Guedes da Silva Paulino - *Administradores*

SAFIRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 07.755.506/0001-50 - NIRE nº 35.300.327.527

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da **Safira Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (a "Companhia") e do Artigo 123 da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, em 7 de dezembro de 2026, às 10 (dez) horas, na sede situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bernardo, nº 683, sala 3, CEP 03304-000, Tatuapé, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: eleição de diretora da Companhia e eventual revogação de eleição de administradores. Os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente, ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar ou votar na Assembleia Geral. Os acionistas deverão comparecer ao endereço indicado portando documento de identidade com foto; caso compareça o representante, são necessários procuração e documento do representante. Se pessoa jurídica, cópia do contrato/estatuto social e da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração), ambos registrados no órgão competente. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Na data da Assembleia Geral, o acesso à sede social para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista somente se dará mediante a assinatura da ata de Assembleia Geral pelo respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia Geral, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas estejam presentes no endereço indicado para a realização da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.
SAFIRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
Nome: AVIVA MIZRAHI - Cargo: Diretora Financeira e Comercial

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta | CÓDIGO CVM: 11975
CNPJ/MF nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026

Ficam convocados os acionistas da **Azevedo & Travassos S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02955-080, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.052.463, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.351.532/0001-68, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 11975 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2026**, às **11:00 horas**, horário de Brasília, **de modo exclusivamente digital**, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, disponível para download de envio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). A Assembleia terá as seguintes matérias da ordem do dia: (i) deliberar sobre a alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para atribuir às ações preferenciais o direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações que venha a ser lançada, direta ou indiretamente, por acionista da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), assegurado preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto integrante do bloco de controle, nos termos do artigo 17, §1º, inciso III, da Lei das S.A.; (2) deliberar sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 7º do Estatuto Social, para estabelecer que a alteração estatutária que suprima ou reduza o direito referido no item (1) acima dependerá de prévia aprovação ou ratificação, em assembleia especial, dos titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei das S.A.; (3) deliberar sobre a inclusão de §5º no artigo 9º do Estatuto Social, para prever que, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração sejam conselheiros independentes; (4) deliberar sobre a alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social, para refletir o capital social e o número de ações de emissão da Companhia em decorrência do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 4º do Estatuto Social; e (5) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e de 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. **Informações Gerais:** O Manual de Participação na Assembleia ("Manual") e a Proposta da Administração da Azevedo & Travassos S.A. ("Proposta da Administração"), bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Pirituba, Vila Mirante, CEP 02.955-080, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.azevedotravassos.com.br/), na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual. *Participação digital por meio do sistema eletrônico Ten Meetings:* A Companhia realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, que utilizará vídeo e áudio, e **não haverá** a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização da Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão acessar a Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas assembleias. Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão se cadastrar, exclusivamente, por meio do link https://assembleia.ten.com.br/017669639 até o dia **16 de dezembro de 2026 (inclusive)**, ou seja, até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, indicando a forma de participação "Participação digital". Após o cadastro e recebimento das informações e documentos descritos a seguir: (i) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, bem como telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; (ii) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (iii) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizados na forma da legislação aplicável (documentos de identificação do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) demonstre que trata-se de representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) procuração que demonstre poderes do representante do acionista para representá-lo na Assembleia. No caso de fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia eletrônica do regulamento do fundo, devidamente atualizado e vigente aplicável). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento em formato eletrônico. Acionistas pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, ainda que não sejam acionistas, administrador da Companhia, advogado ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. A aprovação pela Companhia se dará após a análise da documentação enviada para o cadastro. Os participantes deverão consultar o Manual, que estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio, à participação virtual e à forma de recebimento do link de acesso à Assembleia. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso dos acionistas ou de seus representantes que não realizarem o cadastro e apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Caso o acionista não receba confirmação do credenciamento e as informações de acesso para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@azevedotravassos.com.br, com até, no máximo, 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A Assembleia será gravada, nos termos do artigo 28, §1º, inciso II da Resolução CVM 81. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os participantes credenciados possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante. *Participação por meio do Boletim*. Conforme estabelecido nos artigos 24 e seguintes da Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia poderão enviar, a partir desta data, suas instruções de voto para as matérias da ordem do dia da Assembleia, por meio do preenchimento e apresentação do Boletim. O Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do envio do Boletim poderá: (i) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3: (i.a) envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou (i.b) envio de instruções de voto às instituições custodiantes, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; (ii) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, a **Itaú Corretora de Valores S.A.** ("Escriturador"), transmitir as instruções de voto para o Escriturador, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Escriturador; ou (iii) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, acompanhado da documentação necessária, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, pelo *link* https://assembleia.ten.com.br/017669639), após realizar o cadastro com a forma de participação "Não participarei ao vivo", na seção "Votos" > "Boletim de Voto a Distância" do Painel da Assembleia. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual, na Assembleia e no Boletim disponibilizados pela Companhia e nos endereços indicados abaixo. Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, cada Boletim, devidamente preenchido e acompanhado da respectiva documentação, será considerado válido apenas se recebido em plena ordem, conforme os respectivos procedimentos aplicáveis, até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até **14 de dezembro de 2026 (inclusive)**. Os prestadores de serviços poderão indicar outra data específica para recebimento das instruções de voto para preenchimento do Boletim. Nos termos do artigo 27, §7º, da Resolução CVM 81, o sistema eletrônico Ten Meetings será o único meio de envio do Boletim diretamente à Companhia, excluída a possibilidade de envio por correio postal ou eletrônico. O Boletim encontra-se disponível desde a data deste edital, com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias da data da Assembleia, nos termos do artigo 26, §1º, inciso II, da Resolução CVM 81, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.azevedotravassos.com.br/), na página da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), na página da B3 (www.b3.com.br) e na plataforma Ten Meetings. Solicita-se aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM 81, bem como as orientações e prazos constantes no Manual para maiores informações. **Informações Adicionais:** A Administração ressalta que, como todas as matérias da ordem do dia envolvem reforma do Estatuto Social, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a instalação da Assembleia, em primeira convocação, dependerá da presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Se não for possível instalar a Assembleia em primeira convocação, novo anúncio de convocação será publicado pela Companhia com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das S.A. e do artigo 23 do Estatuto Social, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia. As matérias dos itens (1) e (2) da ordem do dia dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto, nos termos do artigo 136, inciso II, da Lei das S.A. As demais matérias serão aprovadas por maioria absoluta de votos dos presentes, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A. As matérias da ordem do dia não ensejam direito de recesso, por não haver espécie ou classe de ações prejudicada, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei das S.A.

São Paulo, 27 de novembro de 2026.
Igor Jefferson Lima Clemente
Presidente do Conselho de Administração

Arlon Food NE Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 27.541.343/0001-1?? - NIRE 35.300.503.368

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O acionista Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, na qualidade de acionista da Companhia e em razão da vacância de todos os cargos da Diretoria, nos termos do art. 150, §2º, da Lei das S.A., solicita a convocação dos Senhores Acionistas da Arlon Food NE Participações Societárias S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em primeira convocação, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a realizar-se de modo exclusivamente digital, conforme orientações deste Edital, sendo permitida somente a participação à distância, mediante situação remota via sistema eletrônico Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), às 10h00 do dia 8 de dezembro de 2026, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) A aceitação das renúncias apresentadas pelos Srs. Danilo Augusto Costa Rodrigues e Guilherme Keller Franco aos postos de Diretores sem designação específica da Companhia; (ii) A alteração do artigo 4º, caput, da Cláusula 4.4, 4.5 e 4.7 do Estatuto Social da Companhia, a fim de que a Companhia possa ser administrada por um único Diretor; (iii) Diante das renúncias apresentadas pelos Srs. Danilo Augusto Costa Rodrigues e Guilherme Keller Franco, a eleição do Sr. César Madeira Padovesi para o posição de Diretor sem designação específica da Companhia. (iv) A alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Barão de Itapetininga, nº 37, Edifício Barão III, sala 104, República, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01042-916, e a fim de refletir tal alteração, reformar a Cláusula 1.2 do Estatuto Social da Companhia; (v) A alteração das Cláusulas 3.3.1, 4.4.1 e 4.5.1 do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) prever que as matérias até então elencadas passem a depender de aprovação prévia e por escrito de 1 (um) acionista controlador da Companhia, em substituição à aprovação pela Assembleia Geral; e/ou (b) alterar a relação de matérias sujeitas à referida aprovação, mediante a inclusão de novas matérias e a exclusão de matérias atualmente previstas; (vi) A alteração da Cláusula 4.4.3 do Estatuto Social da Companhia a fim de modificar os poderes da Diretoria da Companhia; (vii) A aprovação para que o Estatuto Social da Companhia passe a ser redigido em versão bicolunada bilíngue inglês/português, bem como a inclusão de nova cláusula prevendo que, em caso de divergência entre as duas versões, prevalecerá a versão em português; (viii) Em decorrência das alterações ao Estatuto Social aprovadas na Assembleia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (ix) A autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementação das aprovações deliberadas na Assembleia. Considerando as medidas de isolamento impostas em razão da crise sanitária ora vivenciada, os acionistas poderão ser solicitados através do endereço eletrônico "mturco@pn.com.br". **PARTICIPAÇÃO**: Observado o disposto no § 2º-A do artigo 124 da Lei das S.A. e as orientações deste Edital, a Companhia realizará a Assembleia de modo digital, sendo permitida somente a participação por meio de situação remota via Sistema Eletrônico. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os Acionistas ou seus representantes deverão encaminhar ao endereço eletrônico "mturco@pn.com.br" os seguintes documentos: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal, se aplicável; e (c) instrumento de procuração, se a participação se der por meio de procurador. Nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada a menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§1º a 7º do artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista ou seus representantes participarão e votarão de forma remota na Assembleia, que será transmitida ao Acionista ou seus representantes de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico, os Acionistas ou seus representantes deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio. A Companhia informa que enviará, mediante solicitação do Acionista por meio do endereço eletrônico "mturco@pn.com.br", link de acesso ao Sistema Eletrônico para participação de forma remota à Assembleia. Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 26 de novembro de 2026. **Belgique Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** Por: César Madeira Padovesi Acionista

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026 em primeira convocação às 15h30 e, em segunda convocação, às 16h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a ratificação da distribuição antecipada de lucros referentes ao exercício social de 2025. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no endereço acima mencionado.

São Paulo, SP, 27 de novembro de 2026.
A administração

opec@jornalodiasp.com.br
Rua Carlos Comense, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030
www.jornalodiasp.com.br

Passawa Participações S.A.

CNPJ nº 67.564.477/0001-70 - NIRE 35300700490

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Novembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 19 de novembro de 2026, às 16 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se realizada na sede social da Passawa Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar, conjunto 41 CV 991, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação e as demais formalidades de convocação, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Jullian Toledo Salgueiro; Secretário(a): Sr(a). Stephany Campos Pedroso da Silva. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a constituição, pela Companhia, das garantias reais em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), bem como a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do instrumento de alienação fiduciária das ações da sua emissão a ser outorgada por seus acionistas; (iii) a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Océane Beauty Comércio, Importação e Exportação Ltda. ("Océane Beauty") mediante dação em pagamento dos direitos creditórios recebidos pela Companhia quando da integralização das Debêntures, e a celebração dos respectivos instrumentos; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a consecução das deliberações acima; e (v) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria relacionados às matérias acima. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário e deliberaram, sem quaisquer restrições, ressalvas ou abstenções: (i) aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes principais características, as quais serão detalhadas e reguladas no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição da Passawa Participações S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente): a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; b) **Valor Total da Emissão:** R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo); c) **Quantidade:** serão emitidas 130.000.000 (cento e trinta milhões) de Debêntures; d) **Data de Emissão:** a Emissão será realizada em série única; e) **Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); f) **Data de Emissão:** 19 de novembro de 2026 ("Data de Emissão"); g) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado obrigatório, resgate antecipado facultativo por resolução e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 19 de novembro de 2026 ("Data de Vencimento"); h) **Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo a titularidade comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), e, adicionalmente, quando custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista; i) **Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; j) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; l) **Garantia:** em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), em caráter irrevogável e irretratável: (1) alienação fiduciária da totalidade das quotas representativas do capital social da Océane Beauty, correspondentes a 70.855.181 (setenta milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e uma) quotas, bem como de todos os frutos, rendimentos, lucros, dividendos, distribuições e demais direitos econômicos delas decorrentes, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), mediante a celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas ("Alienação Fiduciária de Quotas") pela Companhia, da totalidade dos diretórios creditórios, presentes e futuros, decorrentes dos Proventos Océane e dos Recebíveis Venda Océane, bem como da Conta Vinculada (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("Cessão Fiduciária"); (3) alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser outorgada por seus acionistas ("Alienação Fiduciária de Ações"); e (4) fiança a ser prestada pela Océane Beauty mediante a celebração de termo de adesão à Escritura de Emissão, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas da Océane Beauty, obrigando-se a Companhia a fazer com que a Océane Beauty celebre tal termo de adesão, nos termos da Escritura de Emissão ("Fiança"); l) **Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; m) **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definidos na Escritura de Emissão), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definida na Escritura de Emissão) até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"); n) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento; o) **Pagamento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, o pagamento da Remuneração e das demais Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão) que tenham se tornado devidas e não pagas até a data da amortização; (2) mediante a ocorrência de qualquer Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), ao resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures ou à amortização extraordinária obrigatória, com a utilização da integralidade dos Recursos Líveres (conforme definidos na Escritura de Emissão) decorrentes de tal evento, observada a ordem de prioridade de pagamentos, sendo (a) o resgate antecipado obrigatório realizado caso tais Recursos Líveres sejam suficientes para o pagamento integral do Saldo Devedor das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) e não haja ativos a serem outorgados; e (b) a amortização extraordinária obrigatória realizada nos demais casos, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, mediante notificação ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da ocorrência do Evento de Liquidez; (3) ao pagamento do Prêmio de Evento de Liquidez - Residual (conforme definido na Escritura de Emissão), caso os Recursos Líveres decorrentes do Evento de Liquidez sejam superiores ao Saldo Devedor das Debêntures; e (4) ao resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, vedado o resgate parcial, a exclusivo critério da Companhia, caso se implemente a condição resolutiva da quitação prevista no Instrumento de Dação Océane, com o consequente restabelecimento dos créditos contra a Growth utilizados na integralização das Debêntures, mediante notificação ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos da data prevista para a implementação da referida condição resolutiva e com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data do resgate, a ser pago mediante a entrega aos Debenturistas, em dação em pagamento, da totalidade dos referidos créditos restabelecidos, sem prejuízo da entrega do eventual saldo remanescente da Conta Vinculada, nos termos da Escritura de Emissão, com a consequente liquidação integral do Saldo Devedor das Debêntures e das Obrigações Garantidas, nos termos do caput, e nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão; q) **Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; r) **Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de quaisquer valores devidos no âmbito da Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa contratual compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito e de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; e s) **Vencimento Antecipado:** as obrigações decorrentes das Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; t) **Colocação e Regime de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobi

Câmara aprova protocolo nacional para combater racismo nas escolas


Foto/ Marcelo Camargo/ABr

A Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (25), o Projeto de Lei (PL) 4887/2023, que institui um protocolo nacional de acolhimento às vítimas de racismo e estabelece medidas de resposta a esses casos em estabelecimentos de ensino, tanto públicos quanto privados.

De autoria da deputada federal Carol Dartora (PT-PR), o PL foi relatado pela deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que apresentou um substitutivo em plenário. Foram 320 votos favoráveis e 102 contrários e a matéria seguirá para análise do Senado Federal.

A proposta estabelece procedimentos obrigatórios para identificar, acolher e encaminhar casos de racismo, discriminação racial, injúria racial e condutas semelhantes, inclusive em ambientes virtuais relacionados à comunidade escolar.

Entre as medidas previstas estão a designação de um profissional responsável pela aplicação do protocolo em cada instituição, o acolhimento imediato das vítimas, o atendimento psicológico gratuito, a proteção contra retaliações, a comunicação às autoridades competentes, incluindo autoridade policial, nos casos mais graves, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, além da realização de atividades educativas e de reeducação dos autores das agressões, válido para estudantes e profissionais que atuam nessas instituições.

Para a deputada Carol Dartora, a aprovação do texto representa um avanço na construção de uma política nacional de enfrentamento à violência racial no ambiente escolar.

"O projeto parte do reconhecimento de que a discriminação racial não pode ser tratada como brincadeira, conflito entre estudantes ou episódio isolado. É uma forma de violência que compromete a saúde emocional, o aprendizado e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, além de contribuir para o afastamento e a evasão escolar", afirmou.

A deputada também defendeu que nenhuma criança ou adolescente seja obrigado a enfrentar sozinho as consequências da violência racista. Durante o debate em plenário, a relatora do projeto enfatizou a necessidade de um plano efetivo para lidar com o problema.

"Nós vamos dar proteção às crianças. Ninguém pode negar que esse país tenha racismo. Temos que ter a compreensão nessa semana da consciência negra", disse a deputada Benedita da Silva.

Se o autor da discriminação for servidor público de um estabelecimento de ensino, ele poderá responder a processo administrativo disciplinar. Pelo projeto, a escola deverá agir mesmo quando a vítima não formalizar uma queixa, desde que haja constatação da ocorrência, relato de membros da comunidade escolar ou indícios razoáveis de discriminação racial identificado por um profissional da educação.

O texto prevê formação periódica obrigatória para profissionais e medidas permanentes de valorização da diversidade cultural. Os casos de discriminação racial também deverão ser registrados em formulário padronizado, a ser definido pelo órgão responsável pela educação no respectivo estado ou município.

Parlamentares de oposição contrários ao projeto argumentaram que a iniciativa cria excesso de obrigações, dificultando sua efetividade.

"Até entendo a necessidade de apoio psicológico nas escolas, mas para esse tipo de ocorrência, de briga de menino, que se resolva inicialmente entre a equipe pedagógica, professores, direção da escola e, em casos mais graves, que seja acionada, através da delegacia de Polícia Civil, os meios competentes para apurar se houve, de fato, o crime ou ato infracional", apontou Sargento Gonçalves (PL-RN). (Agência Brasil)

Saúde

Sedentarismo e sintomas depressivos elevam risco cardiometabólico


Foto/ Arquivo/Einstein

Um estudo do Einstein Hospital Israelita publicado no periódico Current Problems in Cardiology indica que a combinação de sedentarismo e sintomas depressivos dispara o risco cardiometabólico em adultos.

Os participantes que apresentavam ambas as condições registraram chance três vezes maior de ter circunferência da cintura elevada e chance duas vezes maior de sobrepeso ou obesidade, além de riscos maiores para hipertensão e diabetes.

O trabalho analisou 51.592 adultos submetidos a check-ups preventivos entre 2008 e 2022, divididos em quatro grupos: ativos sem sintomas depressivos (42,2%), inativos sem sintomas (41,8%), inativos com sintomas (10,5%) e ativos com sintomas (5,5%).

Foram considerados ativos aqueles que atingiam pelo menos 150 minutos semanais de atividade física moderada a vigorosa, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Pesquisadores analisaram indicadores como índice de massa corporal (IMC), triglicérides, colesterol total, glicemia de jejum, hipertensão, diabetes e dislipidemia (alteração nos níveis de gorduras no sangue). Também foram considerados fatores como idade, sexo, consumo de álcool e tabagismo.

Além de circunferência abdominal elevada e de sobrepeso ou obesidade, o grupo inativo com sintomas depressivos apresentou duas vezes mais chance de ter triglicérides elevados; 1,8 vez mais chance de ter glicemia de jejum elevada; 1,7 vez mais chance de ter hipertensão; e 1,5 vez mais chance de ter diabetes.

Em nota, o Einstein avaliou que um dos principais achados foi observado no sobrepeso ou obesidade e na circunferência da cintura elevada.

"Quando inatividade física e sintomas depressivos estavam presentes ao mesmo tempo, a associação com essas alterações foi maior do que a esperada considerando cada fator separadamente".

Atividade física

A boa notícia é que atingir os 150 minutos semanais de atividade física recomendados pela OMS pode contribuir para atenuar o perfil de risco cardiometabólico – mesmo entre pessoas com sintomas depressivos.

Nas análises que compararam indivíduos com sintomas depressivos, aqueles fisicamente inativos apresentaram maiores chances para diversos fatores de risco cardiometabólico em relação aos ativos, com exceção de diabetes e dislipidemia.

"Os achados se somam a uma discussão que vem ganhando relevância internacional sobre a relação entre saúde mental e fatores de risco cardiovascular", avaliou o Einstein, citando que, em 2025, a European Society of Cardiology recomendou maior atenção a sintomas de saúde mental na avaliação cardiovascular e a fatores de risco cardiovascular em pessoas em tratamento psiquiátrico.

Estudo

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-graduação Acadêmica do Ensino Einstein, que trabalha com linhas de pesquisa como envelhecimento, medicina crítica, medicina molecular e neurociências, resultando em dissertações e teses voltadas à inovação em saúde.

O estudo também contou com a participação de pesquisadores da Universidade Estadual Paulista, do Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul, da Universidade Federal de Santa Maria, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da University of Wisconsin-Madison, da Universidad Autónoma de Chile, da Universidad de Santiago de Chile e da Deakin University, na Austrália. (Agência Brasil)

Anvisa proíbe tirzepatida e retatrutida sem registro

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a apreensão dos medicamentos TZ Gold (tirzepatida 20 mg/0,6 mL), Retatrutide (Ayus Genetics, 20 mg/1ml) e GHK-CU (Ayus Genetics, 100 mg). A resolução foi publicada nesta quinta-feira (26) no Diário Oficial da União.

Em nota, a Agência informou que os produtos não têm registro, são produzidos por empresa não identificada e não podem ser importados, vendidos, distribuídos, divulgados ou utilizados.

"As ações de fiscalização determinadas na resolução se aplicam a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos."

A tirzepatida é o princípio ativo do medicamento agonista do receptor de GLP-1 Mounjaro, popularmente conhecido como uma das diversas canetas emagrecedoras disponíveis no mercado.

Já a retatrutida é um medicamento experimental, em fase de pesquisa. A empresa desenvolvedora dos estudos ainda não solicitou registro à Anvisa ou a qualquer agência reguladora internacional. Como os testes ainda não foram concluídos, o produto não está disponível para venda em nenhum lugar do mundo.

A resolução também prevê a apreensão do Lote 999511 do medicamento Durateston, à base de testosterona. A própria empresa detentora do registro do produto, Aspen Pharma Indústria Farmacêutica, informou a identificação, no mercado, de unidades falsificadas no lote.

Segundo a Anvisa, os produtos apresentam características divergentes em relação ao medicamento original. "Entre os problemas identificados estão a ausência de pontuação final na frase obrigatória contida na faixa vermelha da face principal do cartucho e a fonte utilizada." (Agência Brasil)

Feijoada e peixe? Ministério quer ampliar consumo de pescado no país


Foto/ Arquivo/Elza Fiúza/ABr

No que depender do Ministério da Pesca e Aquicultura, a feijoada das quartas e das sextas-feiras ainda vai ganhar a companhia de um saboroso e nutritivo pescado. E se tudo der certo, no resto da semana, o peixe disputará um espacinho no prato junto à macarronada de domingo e da churrasqueira aos sábados.

"Temos uma missão, uma atribuição, que é universalizar o consumo de pescados", disse o ministro da Pesca e Aquicultura, Édipo Araújo, ao participar, na quinta-feira (26), do programa Bom Dia, Ministro – uma coprodução entre a Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República e o Canal Gov, transmitida pelos veículos da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Aproveitando o alcance nacional do programa, o ministro brincou com diferentes costumes culturais e gastronômicos para destacar o valor nutricional do pescado e incentivar a população a consumi-lo mais frequentemente.

"Sexta-feira é dia de comer pescado, pessoal. E não digo isso só porque estou à frente da pasta da pesca, mas sim porque há motivos para isso. Primeiro porque é uma proteína sinônimo de saúde, nutritiva e de qualidade", afirmou o ministro.

De acordo com o ministério, o pescado é rico em proteínas de alto valor biológico. Fornece nutrientes essenciais, como os ácidos graxos ômega-3, vitaminas A, D e do complexo B, além de minerais como cálcio, fósforo, ferro, zinco e selênio - componentes que, segundo especialistas, estão associados ao desenvolvimento físico e cognitivo, ao fortalecimento do sistema imunológico e à manutenção da saúde cardiovascular e óssea.

"Depois, tem a pegada sustentável: [o pescado] é a proteína animal de menor impacto ao meio ambiente", acrescentou o ministro, destacando o fato de a atividade pesqueira ser fonte de renda para milhões de famílias de todo o Brasil.

"Sexta é dia de peixe!" foi o mote da campanha que o ministério promoveu durante a Semana do Pescado, no início de setembro, para associar o consumo regular de pescado a ao menos um dia da semana. Como parte da iniciativa, a pasta distribuiu, por peixarias e supermercados, material informativo para orientar os consumidores sobre as propriedades das diferentes espécies.

Apesar das recomendações de profissionais de saúde e do estímulo governamental – perceptível em políticas públicas que priorizam a oferta de pescado na merenda escolar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) – o consumo médio brasileiro ainda é baixo, conforme o próprio ministro admitiu.

Enquanto o consumo per capita mundial de pescado é de, em média, 20 quiluios por ano, cada brasileiro consome, em média, 12 quilos de peixe/ano, ou seja, cerca de 1 kg por mês. Resultado que só não é menor graças à dieta rica em pescados dos moradores da Região Norte, que puxam a média nacional para cima, enquanto em alguns estados do centro-sul do país os índices variem entre 2 quilos e 5 quilos anuais.

"Por isso nós queremos incentivar a população a comer cada vez mais pescado, a deixar de ver [o peixe] como uma proteína coadjuvante. Precisamos universalizar [o consumo], o que exige mudanças de hábitos alimentares", disse o ministro, destacando que, mesmo com o baixo consumo nacional, a indústria pesqueira vive um ótimo momento.

Em 2025, por exemplo, a aquicultura em águas da União atingiu um recorde. A atividade produziu 179,6 mil toneladas — alta de 20,9% sobre 2024 e maior marca da série iniciada em 2019 –, movimentou R$ 1,47 bilhão e gerou 4.239 postos de trabalho no país.

Além disso, segundo Araújo, desde o início da atual gestão federal, em 2023, os produtos brasileiros chegaram a 19 novos países. E mesmo com a recente crise tarifária aberta pelo governo dos Estados Unidos, o Brasil exportou US$ 472 milhões.

"Sofremos com as taxações, mas aprendemos que não precisamos ficar reféns de nenhum país. Precisamos dialogar com todo mundo e diversificar nossas exportações e é isso temos feito", assegurou o ministro, afirmando que o governo federal vem negociando com a União Europeia e se aproximado dos mercados africanos. (Agência Brasil)

STF mantém indicação prévia de valor em ações trabalhistas

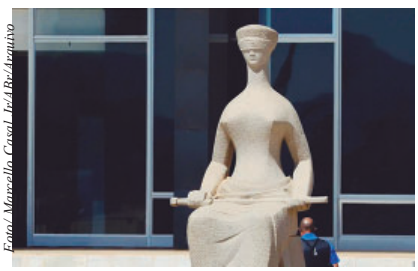
Foto/ Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (25) que as reclamações trabalhistas devem indicar o valor da indenização pretendida ao serem apresentadas à Justiça.

A Corte julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) protocolada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2018 para questionar uma mudança inserida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Reforma Trabalhista de 2017, aprovada durante o governo do ex-presidente Michel Temer.

Pelo texto, reclamação escrita deve conter o pedido "certo, determinado e com indicação de seu valor".

No entendimento da OAB, o novo dispositivo violou o direito de acesso à justiça.

"Trata-se de norma que prejudica a proteção do salário e do trabalho, uma vez que, no caso de o reclamante apresentar cálculo a menor do que realmente lhe é devido quando da liquidação na inicial, será manifesto o prejuízo daí advindo em verba de natureza alimentar", afirmou a entidade.

Entidades que atuam em defesa do trabalhador também manifestaram preocupação com a mudança.

Em petição enviada ao Supremo, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) defendeu que a indicação do valor deve ter caráter estimativo, e não como limite definitivo.

Por maioria de votos, os ministros aceitaram parcialmente a ação da OAB para manter a indicação do valor, mas definiram que o valor poderá ser estimado quando não for possível indicar o montante exato.

Prevaleceu no julgamento o voto do ministro Cristiano Zanin, relator do caso. Para Zanin, quando não for possível a indicação de valor, devem prevalecer as hipóteses previstas no Código de Processo Civil (CPC). Dessa forma, a apresentação da estimativa de valor é suficiente para o regular processamento da ação trabalhista, desde que seja justificada com provas concretas.

Contudo, nos demais casos em que não houver justificativa, o valor indicado na ação servirá de limite para a condenação.

"O caminho da Justiça continua aberto. O trabalhador deve e poder reivindicar seus direitos. Agora, é preciso seguir a regra procedimental", afirmou.

O voto do relator foi seguido pelos ministros André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

Os ministros Flávio Dino e Edson Fachin ficaram parcialmente vencidos no mérito, mas aderiram à tese final para reconhecer que os valores devem indicar estimativas. (Agência Brasil)